

**Nº 67- DOU de 07/04/20 - Seção 1 – p. 65**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 700, DE 6 DE ABRIL DE 2020**

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências; considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020; Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal; Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas; Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e Considerando a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO  
ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR
SP	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000313541202000	100.000,00	39950006	100.000,00	1030250182E900035	6550800	100.000,00
SP	ANGATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000307998202000	290.000,00	90600005	290.000,00	1030250182E900035	2082748	290.000,00
SP	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA	36000308846202000	150.000,00	90600005	150.000,00	1030250182E900035	6442404	150.000,00
SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000308554202000	170.000,00	40630001	170.000,00	1030250182E900035	2081083	170.000,00
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DOS PERDOES	36000309829202000	100.000,00	37350008	100.000,00	1030250182E900035	7510845	100.000,00
SP	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000306116202000	250.000,00	41190006	250.000,00	1030250182E900035	9360913	250.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000312721202000	350.000,00	90600005	350.000,00	1030250182E900035	2022621	350.000,00
SP	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000314178202000	150.000,00	90600005	150.000,00	1030250182E900035	6345697	150.000,00
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	36000315454202000	14.961,00	28120002	14.961,00	1030250182E903487	7456700	14.961,00
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	36000315456202000	14.961,00	25170006	14.961,00	1030250182E900035	7456700	14.961,00
SP	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA	36000307879202000	100.000,00	39950006	100.000,00	1030250182E900035	6391575	100.000,00
SP	CORDEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROPOLIS	36000303326202000	120.000,00	37300001	120.000,00	1030250182E900035	5831504	120.000,00

SP	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000304225202000	90.454,00	40940003	90.454,00	1030250182E900035	2750988	90.454,00
SP	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000312074202000	100.000,00	40350005	100.000,00	1030250182E900035	6637337	100.000,00
SP	ECHAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000306305202000	100.000,00	39950006	100.000,00	1030250182E900035	6561144	100.000,00
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000310807202000	100.000,00	31350002	100.000,00	1030250182E900035	6417876	100.000,00
SP	GUAIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000313377202000	150.000,00	90890002 40940003	50.000,00 100.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035	2078414 2078414	50.000,00 100.000,00
SP	GUAIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315425202000	93.961,00	39950006	93.961,00	1030250182E900035	2078414	93.961,00
SP	GUARANI D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000306286202000	50.000,00	40350005	50.000,00	1030250182E900035	6499996	50.000,00
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	36000302292202000	100.000,00	39950006	100.000,00	1030250182E900035	2047683	100.000,00
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000309112202000	1.000.000,00	41550001	1.000.000,00	1030250182E900035	2078155	1.000.000,00
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000309118202000	100.000,00	40350005	100.000,00	1030250182E900035	3843076	100.000,00
SP	IGARACU DO TETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARACU DO TETE	36000311646202000	100.000,00	40940003	100.000,00	1030250182E900035	6576230	100.000,00
SP	ITAJOBÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJOBÍ	36000302330202000	100.000,00	40350005	100.000,00	1030250182E900035	2080826	100.000,00
SP	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000315276202000	100.000,00	40350005	100.000,00	1030250182E900035	6426182	100.000,00
SP	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRA	36000314268202000	150.000,00	90890002 40940003	50.000,00 100.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035	6631916 6631916	50.000,00 100.000,00
SP	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUAQUECETUBA	36000309665202000	100.000,00	25340003	100.000,00	1030250182E900035	6390951	100.000,00
SP	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000311083202000	244.961,00	28160012	244.961,00	1030250182E900035	6436862	244.961,00
SP	JUQUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000313374202000	200.000,00	37460009	200.000,00	1030250182E900035	9331255	200.000,00
SP	LAGOINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000306831202000	56.000,00	39950006	56.000,00	1030250182E900035	6634133	56.000,00
SP	LARANJAL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL PAULISTA	36000310894202000	5.414,00	23660003	5.414,00	1030250182E900035	2079976	5.414,00
SP	LARANJAL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL PAULISTA	36000311615202000	1,00	23660003	1,00	1030250182E900035	2079976	1,00
SP	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORENA	36000309269202000	250.000,00	27960004	250.000,00	1030250182E900035	2087111	250.000,00

SP	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORENA	36000309341202000	150.000,00	31600001 40350005	100.000,00 50.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035	6582125 6582125	100.000,00 50.000,00
SP	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL	36000303344202000	100.000,00	40940003 40940003	49.692,00 50.308,00	1030250182E900035 1030250182E900035	6521290 2081792	49.692,00 50.308,00
SP	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDURI	36000304737202000	50.000,00	30640004	50.000,00	1030250182E900035	2090953	50.000,00
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000312079202000	50.000,00	30640004	50.000,00	1030250182E900035	6469906	50.000,00
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000312090202000	200.000,00	40630001	200.000,00	1030250182E900035	2080990	200.000,00
SP	MARTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	36000305524202000	100.000,00	40940003	100.000,00	1030250182E900035	2073161	100.000,00
SP	MATAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATAO	36000307069202000	100.000,00	40940003	100.000,00	1030250182E900035	2091089	100.000,00
SP	MENDONCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000307862202000	98.078,00	40940003	98.078,00	1030250182E900035	6454356	98.078,00
SP	MOGI GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGI GUACU	36000312502202000	100.000,00	23660003	100.000,00	1030250182E900035	2096463	100.000,00
SP	MOGI GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGI GUACU	36000312508202000	150.000,00	31600001	150.000,00	1030250182E900035	6473474	150.000,00
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000303314202000	100.000,00	40940003	100.000,00	1030250182E900035	2053519	100.000,00
SP	NAZARE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE PAULISTA	36000309191202000	150.000,00	23660003	150.000,00	1030250182E900035	6590217	150.000,00
SP	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	36000305216202000	100.000,00	40350005	100.000,00	1030250182E900035	2088487	100.000,00
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000312211202000	100.000,00	40350005	100.000,00	1030250182E900035	2082845	100.000,00
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000313158202000	1.000.000,00	30640004	1.000.000,00	1030250182E900035	4049020	1.000.000,00
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000313164202000	250.000,00	41190006	250.000,00	1030250182E900035	4049020	250.000,00
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000308834202000	100.000,00	92290008	100.000,00	1030250182E900035	2080958	100.000,00
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000308836202000	100.000,00	40940003	100.000,00	1030250182E900035	2080958	100.000,00
SP	PAULO DE FARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA	36000315167202000	93.000,00	39950006 40350005	50.000,00 43.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035	6437966 2080869	50.000,00 43.000,00
SP	PAULO DE FARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PAULO DE FARIA	36000315170202000	21.000,00	40350005	21.000,00	1030250182E900035	6437966	21.000,00
SP	PERUIBE	FUNDO MUNICIPAL DE	36000309310202000	14.961,00	90600005	14.961,00	1030250182E900035	6399576	14.961,00

		SAUDE DE PERUIBE							
SP	PIEIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000309453202000	300.000,00	90600005	300.000,00	1030250182E900035	6465218	300.000,00
SP	PILAR DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000308755202000	150.000,00	90600005	150.000,00	1030250182E900035	2078902	150.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000310855202000	500.000,00	41550001	500.000,00	1030250182E900035	2087057	500.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000310867202000	100.000,00	40350005	100.000,00	1030250182E900035	2087057	100.000,00
SP	PIRAJUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000308573202000	100.000,00	92290008	100.000,00	1030250182E900035	2080370	100.000,00
SP	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	36000312030202000	100.000,00	31600001	100.000,00	1030250182E900035	6397700	100.000,00
SP	POA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA	36000314544202000	150.000,00	30640004	150.000,00	1030250182E900035	6394493	150.000,00
SP	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL / SP	36000308649202000	100.000,00	40940003	100.000,00	1030250182E900035	2083493	100.000,00
SP	POTIRENDABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000303420202000	100.000,00	40350005 40350005	11.517,00 88.483,00	1030250182E900035 1030250182E900035	2096617 2073587	11.517,00 88.483,00
SP	REGENTE FEIJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO	36000302354202000	100.000,00	40940003	100.000,00	1030250182E900035	2751399	100.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000306648202000	200.000,00	39950006	200.000,00	1030250182E900035	2084414	200.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000306665202000	1.000.000,00	41550001	1.000.000,00	1030250182E900035	2084414	1.000.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000306668202000	200.000,00	40350005	200.000,00	1030250182E900035	2080400	200.000,00
SP	RINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RINOPOLIS	36000307305202000	150.000,00	27960004	150.000,00	1030250182E900035	2081237	150.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000309934202000	200.000,00	40940003	200.000,00	1030250182E900035	6361528	200.000,00
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000303914202000	690.000,00	41550001 28160012	440.000,00 250.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035	6354610 6354610	440.000,00 250.000,00
SP	SALTO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000310310202000	43.803,00	40940003	43.803,00	1030250182E900035	6620442	43.803,00
SP	SALTO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000311217202000	56.197,00	40940003	56.197,00	1030250182E900035	2786486	56.197,00
SP	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO	36000309160202000	65.770,00	31600001	65.770,00	1030250182E900035	8002274	65.770,00
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000310048202000	100.000,00	40350005	100.000,00	1030250182E900035	2084058	100.000,00

SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000310307202000	150.000,00	92290008	150.000,00	1030250182E900035	5962250	150.000,00
SP	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000305429202000	100.000,00	40940003	100.000,00	1030250182E900035	6285155	100.000,00
SP	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000305444202000	200.000,00	28160012	200.000,00	1030250182E900035	6285155	200.000,00
SP	SANTA LUCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUCIA	36000307514202000	200.000,00	40350005	200.000,00	1030250182E900035	6453422	200.000,00
SP	SANTA ROSA DE VITERBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000311350202000	100.000,00	92290008	100.000,00	1030250182E900035	2746298	100.000,00
SP	SANTO ANDRE	FUNDO MUNICIPAL - SAUDE	36000312644202000	1.000.000,00	41550001 41550001	289.147,00 710.853,00	1030250182E900035 1030250182E900035	5075254 3557421	289.147,00 710.853,00
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000302597202000	50.000,00	30640004	50.000,00	1030250182E900035	2025752	50.000,00
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000309513202000	200.000,00	31600001	200.000,00	1030250182E900035	7737092	200.000,00
SP	SAO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000310689202000	100.000,00	40350005	100.000,00	1030250182E900035	6367194	100.000,00
SP	SAO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000310698202000	100.000,00	39950006	100.000,00	1030250182E900035	6367194	100.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	36000309613202000	200.000,00	39950006	200.000,00	1030250182E900035	2798298	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000309187202000	500.000,00	37590002	500.000,00	1030250182E900035	2079593	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000311588202000	200.000,00	28160012	200.000,00	1030250182E900035	2790653	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000312510202000	200.000,00	39080008	200.000,00	1030250182E900035	3928721	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000313121202000	500.000,00	40120007	500.000,00	1030250182E900035	2078813	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000315153202000	1.000.000,00	22950022	1.000.000,00	1030250182E900035	3928721	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000308603202000	1.400.000,00	38960007	1.400.000,00	1030250182E900035	2688638	1.400.000,00
SP	TUIUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUIUTI	36000305590202000	13.544,00	30520004	13.544,00	1030250182E900035	6570127	13.544,00
SP	TURIUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURIUBA	36000303474202000	100.000,00	39950006	100.000,00	1030250182E900035	6654223	100.000,00
TOTAL	93 PROPOSTAS	18.847.066,00							